



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 178 /2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade constitui-se com a área de concentração *Multidisciplinaridade da Memória*, que abriga duas linhas de pesquisa: i) *Memória, Cultura e Educação*; e ii) *Memória, Discursos e Narrativas*, e visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do Ensino Superior. O Curso integra o Sistema de Pós-Graduação do País e manteve, ao final do último quadriênio (2013-2016), a nota 5, outorgada pelo Comitê Técnico Científico – CTC – da CAPES.

1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo é de 12 (doze) meses.

1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

2.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 30 de outubro de 2019** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *campus* de Vitória da Conquista, no horário das 08h às 18h.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

2.1.2 As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas por sedex até o dia **25 de outubro de 2019** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.
Processo Seletivo 2020 - Mestrado Acadêmico
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA.

2.1.3. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas em:

Site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls>

E-mail: ppgmemorials@gmail.com

Fone: (0xx77) 3425-9395

2.2. NÚMERO DE VAGAS

As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III deste Edital, totalizando **17 (dezessete) vagas**, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição do curso, preenchido e assinado em formulário próprio (Anexo I deste Edital);
- II. três(03) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando-se a linha de pesquisa do PPGMLS e o projeto temático ao qual o anteprojeto de pesquisa está vinculado (ver descrição das duas linhas de pesquisa e dos projetos temáticos no *site* do Programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls>; e ver lista dos projetos temáticos com vagas para o curso de Mestrado 2020, no Anexo III deste Edital);
- III. cópia autenticada do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- IV. cópia autenticada do Histórico do Curso de Graduação;
- V. cópia autenticada de documento de identidade (RG) e CPF, comprovante de quitação eleitoral e carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VI. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada, consulado brasileiro ou instituição devidamente credenciada, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

2.3.2 Se o anteprojeto apresentado no ato da inscrição não estiver com indicação, no formulário



de inscrição, do projeto temático para o qual está sendo realizada a inscrição ou, se não houver relação entre o anteprojeto e o projeto temático indicado, o anteprojeto apresentado será desenhado e a inscrição não será homologada.

2.3.3 Os referidos Anexos (I, II e III), bem como os Anexos IV, V e VI encontram-se disponíveis na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) e tornam-se parte integrante do presente Edital.

2.4 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.4.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **05 de novembro de 2019**, na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>

2.4.2 Os recursos do resultado das inscrições homologadas poderão ser impetrados nos dias **06 e 07 de novembro de 2019**.

2.4.3 O pedido de recurso deverá ser feito, mediante documento com justificativa fundamentada, e ser protocolado, pelo próprio interessado, na Secretaria do PPGMLS, somente nos dias estipulados, das 08h às 18h.

2.4.4 O resultado das inscrições homologadas, após avaliação de recurso, será divulgado no dia **13 de novembro de 2019**.

3. DO PROCESSO DE SELECÃO

3.1. O processo seletivo será composto de 03 (três) avaliações, a seguir descritas.

3.1.1. Avaliação do anteprojeto de pesquisa.

3.1.1.1. A avaliação do anteprojeto de pesquisa ocorrerá nos dias **05, 06, 07 e 08 de novembro de 2019**. Nessa avaliação, o(a) candidato(a) deverá demonstrar, na escrita do seu anteprojeto, capacidade de apresentar **com clareza** um problema de pesquisa, que deverá, obrigatoriamente, estar relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital. Além disso, o(a) candidato(a) deverá revelar, na elaboração do anteprojeto, amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico. A avaliação do anteprojeto de pesquisa será realizada por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo IV deste Edital.

3.1.2. Avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

3.1.2.1. A avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa ocorrerá no dia **27 de novembro de 2019**, das 08h30min às 12h. Não



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo V deste Edital.

3.1.3. Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês).

3.1.3.1. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês) ocorrerá no dia **27 de novembro de 2019**, das 15h às 18h30min. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês), pois não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O(a) candidato(a) será também avaliado(a) quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo VI deste Edital.

3.2. A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(A1 \times 4) + (A2 \times 5) + (A3 \times 1)}{10}$$

MG = Média Geral.

A1 = Nota obtida na avaliação do anteprojeto de pesquisa

A2 = Nota obtida na avaliação da capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

A3 = Nota obtida na avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês).

3.2.1 Será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver, obrigatoriamente: a) nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na avaliação A1; b) nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na avaliação A2; c) nota mínima igual ou superior a 5 (cinco) pontos na avaliação A3; e d) nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na Média Geral.

3.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas três avaliações da única fase do Processo Seletivo se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas de um ou mais projeto temático ficarão na suplência de vagas remanescentes.

3.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na avaliação A2; b) persistindo o empate, maior nota na avaliação A1; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota na avaliação A3.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- 4.1. Não haverá comunicação pessoal aos(as) candidatos(as) sobre os resultados do processo seletivo. Os(as) candidato(as) deverão consultar o *site* do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) para obter informações do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico.
- 4.2. A lista de aprovados, após a realização de todas as avaliações, será divulgada, segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), nos *sites* www.uesb.br e <http://www2.uesb.br/ppgmemorials> e publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). A divulgação do resultado ocorrerá no dia **05 de dezembro de 2019**.
- 4.3. O(A) candidato(a) pode solicitar, na secretaria do Programa, acesso aos espelhos das avaliações. As solicitações serão atendidas em até 12h após o pedido ser protocolado na secretaria do PPGMLS.
- 4.4. Os recursos do resultado da seleção poderão ser interpostos nos dias **06 e 09 de dezembro de 2019**.
- 4.5. O pedido de recurso deverá ser feito mediante documento, com justificativa fundamentada, e protocolado, pelo próprio interessado, na Secretaria do PPGMLS, somente nos dias estipulados, das 08h às 18h.
- 4.6. Em havendo alteração no resultado, após avaliação de recursos, a lista de aprovados(as), será divulgada, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), nos *sites* www.uesb.br e <http://www2.uesb.br/ppgmemorials> e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação com a alteração do resultado final ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2019**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas por projeto. Os suplentes serão convocados quando houver vaga remanescente.
- 4.7. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas com o resultado final (em ordem de classificação), antes e após o(s) recurso(s), se houver (também em ordem de classificação), no *site* do PPGMLS (www2.uesb.br/ppg/ppgmls) e na página principal do portal da Uesb (www.uesb.br). As provas não serão disponibilizadas. As notas e os espelhos de correção das avaliações só serão disponibilizados quando solicitados formalmente pelo(a) candidato(a) por meio de documento assinado pelo(a) mesmo(a) e entregue na secretaria do PPGMLS, conforme indicado no subitem 4.3 deste Edital.
- 4.8. Os baremas de cada avaliação do processo seletivo encontram-se disponíveis nos Anexos IV, V, VI deste Edital.

5. DA MATRÍCULA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

5.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**.

5.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de Reservista (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3x4.

5.3 O(A) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

5.4 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação por projeto.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas têm início previsto para o dia **09 de março de 2020**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas no *site* do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>).

7.2. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 1 (uma) língua estrangeira (Inglês) de que trata este edital só terá validade para o processo seletivo 2020. O Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares, nem para outros fins.

7.3. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **30 (trinta) dias**, a partir da data de divulgação dos resultados e findo este prazo serão descartados.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

7.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 25 de setembro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL N° 178 /2019

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA</p> <p>Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade</p> <p>Processo Seletivo 2020 – Curso de Mestrado</p>		<p>Governo do Estado da Bahia</p>
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
NOME COMPLETO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF: DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
NACIONALIDADE: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira –Indicar País	SE ESTRANGEIRO, TIPO DE VISTO: <input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Temporário	INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	D D TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç A O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
P O S	STRICTO SENSU (Assinalar um dos quadros ao lado, indicando sua maior titulação)	GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO <input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO CONCLUÍDA <input type="checkbox"/> MESTRADO EM ANDAMENTO <input type="checkbox"/> MESTRADO INCOMPLETO POR ABANDONO <input type="checkbox"/> MESTRADO INCOMPLETO POR JUBILAMENTO <input type="checkbox"/>	
	NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO:	ANO DE CONCLUSÃO:	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- G R A D U A Ç Ã O	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:	UF:		
	SE OBTVEU BOLSA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO INDICADO ACIMA, ASSINALAR UM DOS QUADROS AO LADO	<input type="checkbox"/> CNPq	<input type="checkbox"/> CAPES	<input type="checkbox"/> FAPESB	<input type="checkbox"/> UESB
		<input type="checkbox"/> Outra. Indicar			
	SE ENCONTRA-SE MATRICULADO EM ALGUM CURSO DE MESTRADO NO PAÍS OU DO EXTERIOR, INDICAR O NOME DA INSTITUIÇÃO E O NOME DO				
GRUPO DE PESQUISA					
Se participa de algum grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Instituição ao qual está vinculado:					

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO					
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.		
	Desde	Até			
ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO					
1. Título do anteprojeto:					

2. Área de Concentração: Multidisciplinariedade da Memória					
3. Linha de Pesquisa:					
<input type="checkbox"/> Memória, Cultura e Educação					
<input type="checkbox"/> Memória, Discursos e Narrativas					
4. Número do Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular o anteprojeto (ver número do projeto no anexo III): _____					
5.					
Obs: (Há duas linhas de pesquisa no Programa. O candidato deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como o número de um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preenchimento correto deste formulário implicará a não homologação da					

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

inscrição)

FONTE FINANCIADORA

- Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a)
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
 Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
 Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

DECLARAÇÃO

DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.
Processo seletivo 2020 – Curso de Mestrado
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL N° 178 /2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2020 – Curso de Mestrado



NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).
- Título do anteprojeto (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no processo seletivo 2020 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. E é, por isso, que se diz que elas funcionam como uma *verdadeira bússola* para o seu trabalho. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las, ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato(a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou, ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, *mas se uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá ser considerada "imatura" pelos avaliadores.*

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas, que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reaplicáveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. *A pesquisa que toma a memória como um campo inter ou multidisciplinar envolve diversos campos do conhecimento, que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa sequência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e à sua relação com os objetivos do projeto.*

CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (**março de 2020 a dezembro de 2021**).

REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

FORMATÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto deve ser apresentado com extensão mínima de 8 e máxima de 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples. As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3cm; inferior 2,5cm; esquerda 3 cm; direita 3cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL N° 178 /2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2020– Curso de Mestrado



PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019, DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: **MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO** (Ver descrição dos projetos no *site* do Programa)

1. **Memória e a relação Estado, Igreja e Educação no Brasil nos contextos Colonial, Imperial e Republicano (01 vaga)** – Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro e Prof. Dr. Ruy Hermann Araújo Medeiros
2. **Memória, Trabalho e Educação(01 vaga)** – Profa. Dra. Ana Elizabeth Santos Alves
3. **Memória, Cultura e Experiências Contemporâneas (01 vaga)** – Prof. Dr. Edson Silva de Farias e Profa. Dra. Milene de Cássia Silveira Gusmão
4. **Memória, cidade e cultura (01 vaga)** - Prof. Dr. Felipe Eduardo Ferreira Marta
5. **Memória, Violência, Infância e Juventude no Brasil (01 vaga)** – Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos
6. **Memória, trajetórias sociais e processos ditatoriais na América Latina (01 vaga)**- Profa. Dra. Livia Diana Rocha Magalhães.
7. **Memória e construção social dos gostos: relações entre cultura, mercado e consumo (01 vaga)** – Profa. Dra. Maria Saete de Souza Nery
8. **Memória, Cinema e Processos de Formação cultural (01 vaga)** – Profa. Dra. Milene de Cássia Silveira Gusmão.
9. **Memória, Relações afetivas e Violência contra as mulheres (01 vaga)** – Profa. Dra. Tânia Rocha de Andrade Cunha

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: **MEMÓRIA, DISCURSOS E NARRATIVAS** (Ver descrição dos projetos no *site* do Programa)

10. **Memória, discurso e religião na relação com os campos político, científico e midiático (01 vaga)** -Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva
11. **Estado, Memória e Conflitos Sociais no Brasil (02 vagas)** – Prof. Dr. José Alves Dias
12. **Memória, Reconhecimento e Justiça (01 vaga)** – Prof. Dr. Elton Moreira Quadros
13. **Memória, Políticas e Representações sobre álcool e drogas (01 vaga)** – Profa. Dra. Luci Mara Bertoni
14. **Memória, Efeitos de verdade e Efeitos de justiça em crimes de corrupção e em crimes sexuais (01 vaga)** – Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva
15. **Memória, História e Esquecimento na Literatura e no Campo historiográfico (02 vagas)** – Prof. Dr. Marcello Moreira

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL N° 178 /2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2020– Curso de Mestrado



BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO Processo Seletivo 2019 do PPGMLS/MESTRADO

ITENS PONTUÁVEIS DO ANTEPROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1- FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS Será avaliado se o anteprojeto apresentado atende às normas apresentadas no anexo II do edital, verificando-se: a) qualidade da capa; b) qualidade do sumário; d) proposta de justificativa; d) apresentação de objetivos; e) apresentação de referencial teórico-metodológico; f) apresentação de cronograma de atividades; g) apresentação de referências; e h) número de páginas dentro do previsto.	1,0	
2-JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) de fato uma questão problema; b) questão problema de qualidade, verificando se não se trata de uma questão problema ingênua ou do senso comum; c) questão problema coerente e factível; d) uma hipótese; e) hipótese de qualidade, verificando-se se trata de uma hipótese coerente com a questão problema apresentada.	5,0	
3- OBJETIVOS Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta objetivos: a) claros; b) consistentes; c) delineados; e d) suficientes e adequados para responder à pergunta problema; e e) suficientes e adequados para testar a(s) hipótese(s).	2,0	
4- REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta referencial teórico-metodológico que atende e é adequado à proposta de trabalho.	1,5	
5 –CRONOGRAMA Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) plano adequado de execução das atividades propostas; b) enumeração clara das etapas da pesquisa; e, c) tempo estimado adequado para a realização da pesquisa.	0,5	
TOTAL	10,0	

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS CINCO ITENS DO BAREMA

1. Formatação, Número de páginas (pontuação máxima: 1,0)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o projeto fugir totalmente, ou quase totalmente, às normas de formatação. (Não atender ao número de páginas, não as apresentar numeradas, não respeitar a indicação de espaçamentos, margens, fonte e tamanho de papel).
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto atender razoavelmente às normas (exemplo: apresenta a estrutura de tópicos recomendada mas não atende ao número de páginas).
 - **Nota 1,0:** Aplicada quando o projeto atende totalmente às normas
2. Justificativa/formulação do problema (**pontuação máxima: 5,0**) (**Item mais importante:** um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o projeto terá nota final ZERO)
- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há uma formulação de um problema.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre problema, hipótese e justificativa.
 - **Nota 1,0 à 1,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma ingênua. (Obs: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 2,0 à 2,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma razoável. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 3,0 à 3,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 4,0 à 4,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como MUITO BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 5,0:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como EXCELENTES.
3. Objetivos (**pontuação máxima: 2,0**)
- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há objetivo claro no projeto.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando os objetivos não são consistentes, podendo estar incoerente com a proposta.
 - **Nota 1,0:** Aplicada quando os objetivos forem razoavelmente delineados e coerentes com a proposta.
 - **Nota 1,5:** Aplicada quando os objetivos forem bem delineados e coerentes com a proposta.
 - **Nota 2,0:** Aplicada quando os objetivos forem muito bem (perfeitamente) delineados e coerentes com a proposta.
4. Referencial Teórico-metodológico (**pontuação máxima: 1,5**)
- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o referencial teórico metodológico não atende à proposta do projeto.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende minimamente à proposta do projeto.
 - **Nota 1,0:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende razoavelmente à proposta do projeto.
 - **Nota 1,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende à proposta do projeto.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

5. Cronograma

- **Nota ZERO (0,0):** Não apresenta o cronograma.
- **Nota 0,25:** Apresenta um um plano inadequado de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.
- **Nota 0,5:** Apresenta um plano de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.





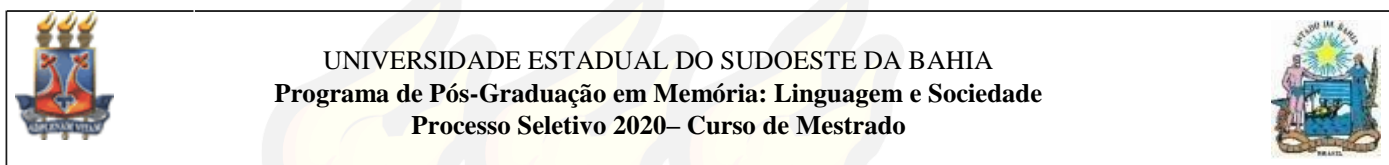
Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL N° 178 /2019



BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DE LEITURA, COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA Processo Seletivo 2020 do PPGMLS/MESTRADO

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO [65%]	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 6,5	PONTUAÇÃO OBTIDA
Quesito 1) Referente à identificação do assunto global do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar o assunto global do texto (ideia central/objetivogeral).	2,0	
Quesito 2) Referente à identificação dos pontos essenciais do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar os pontos essenciais da(s) seção(ões) (argumentos) do texto.	4,5	
EXPRESSÃO ESCRITA [35%]	Pontuação total = 3,5	
Quesito 3) Referente à expressão escrita do texto no gênero solicitado: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidades de produzir um texto compatível com a estrutura de uma resenha descritiva, qual seja: na introdução, apresentar o texto que está sendo resenhado, mencionando título, autores, dados de publicação e, em seguida, sintetizar a ideia central do texto, descrevendo em quais e/ou quantas seções ele é desenvolvido. No desenvolvimento, abordar uma a uma as seções do texto, quando houver, enfatizando os pontos essenciais.	1,5	
Quesito 4) Referente à organização de ideias lógica do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar as habilidades de produzir um texto que, como resenha descritiva, apresente uma ordem lógica que reflita a organização estrutural do texto resenhado.	1,0	
Quesito 5) Referente à paragrafação, correção gramatical e adequação de linguagem: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidade de produzir um texto que apresente a) paragrafação	1,0	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

padrão, b) adequação e correção de linguagem, compatível com o gênero textual solicitado na prova.		
--	--	--



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL N° 178 /2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2020 – Curso de Mestrado



**BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
Processo Seletivo 2020 do PPGMLS/MESTRADO**

LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO [80%]	PONTUAÇÃO TOTAL = 8,0
Quesito 1) Referente à identificação do argumento central do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, o principal argumento apresentado pelo(s) autor(es) do texto para sustentar a principal linha de raciocínio do(s) mesmo(s).	4,0
Quesito 2) Referente à identificação do conteúdo do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, os pontos/itens principais apresentados pelos autores e solicitados na questão.	4,0
EXPRESSÃO ESCRITA [20%]	PONTUAÇÃO TOTAL = 2,0
Quesito 3) Referente à expressão escrita da resposta: avalia-se a capacidade de(o) candidato(a) expressar-se com paragrafação padrão, em escrita com correção e adequação de linguagem, considerando pontuação, concordância e regência (nominal e verbal).	2,0

AD PLENAM VITAM